



Inscrição Provisória de Cirurgião-Dentista por transferência

A inscrição provisória por transferência é concedida quando o profissional deseja mudar de jurisdição, de modo permanente, transferindo a sua inscrição para o CRO do estado em que se pretende atuar. A inscrição provisória é concedida ao profissional recém-formado que ainda não possui o diploma de graduação, mediante apresentação de certificado de conclusão de curso, fornecido pela instituição de ensino.

Documentos necessários:

- cópia autenticada ou cópia simples com apresentação da certidão/declaração de conclusão de curso original, tendo colado grau;
- cópia do RG ou CNH;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- declaração de tipologia sanguínea ([clique aqui e acesse o modelo do CRO-DF](#));
- cópia do comprovante de endereço atualizado;
- cédula profissional provisória do CRO de origem;
- três fotos 3x4;
- duas fotos 2x2; e

Observações:

- ⇒ Característica das fotos: Recentes e não mais que 6 meses; ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; sem uso de trajes brancos para não se confundir com o fundo.
- ⇒ Na falta de qualquer documento acima, não será aceito o pedido de inscrição principal.

TAXA DE INSCRIÇÃO	CÉDULA PROFISSIONAL	ANUIDADE
Isenta	R\$ 24,92	Até 31/03 R\$ 503,52 Após 31/03 - pago no CRO de origem

Prazo médio: 90 dias

PRÉ-INSCRIÇÃO ON-LINE - [clique aqui](#)

CRO-DF - Sede

SCN Qd. 1 Bl. E Ed. Central Park 20º Andar
Brasília-DF - CEP: 70711-903
Tel: +55 61 3035-1888
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

CRO-DF - Delegacia de Taguatinga

CSB 2 - Nº 1 a 4 - Alameda Shopping - Torre A - Sl. 810/812
Taguatinga-DF - CEP: 72015-901
Tel: +55 (61) 3201-2808
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 18h